EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

"Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 3º QUADRIMESTRE de 2020, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias."

O EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, que diante das orientações emitidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, entidades e órgãos de controle quanto aos mecanismos a serem adotados para prevenir a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação atual torna momentaneamente impossível a apresentação de audiência pública na modalidade presencial, o que sugere a apresentação e participação na internet através de videoconferência;

CONSIDERANDO, as demais medidas relacionadas a prevenção e combate à disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

FAZ ABER:

A toda a comunidade de Sebastião Laranjeiras e demais interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao III Quadrimestre de 2020, a ser realizada por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10:30h, de forma online no endereço eletrônico: < https://meet.google.com/gqm-tyjg-tdn>

Sebastião Laranjeiras, 23 de fevereiro de 2021.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Ex- Prefeito